



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

Praça Alambary, 08 – Centro – Arapeí – SP – Cep: 12870-000

Tel: (0XX12) 3115-1194 – Telefax: (0XX12) 3115-1194

e-mail: pmadolpho@aol.com - CNPJ 65.058.984/0001-07

LEI Nº 225 DE 22 DE JUNHO DE 2004.
“Denomina “TRAVESSA JOSÉ DA SILVA”
localizada no Bairro Capitão Mór, neste
Município.”

DR. ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, “Travessa José da Silva”, a Travessa inominada, localizada na altura do numero 1.755 na Avenida Sebastião Rosa, do Bairro Capitão Mór, zona urbana.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ (SP), 22 DE JUNHO DE 2004.



Adolpho Henrique de Paula Ramos

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 22/06/2004.



Adilson Teixeira Juvenal

Diretor de Recursos Humanos